



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248-Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 39821302 - CEP: 14.230-000

Portaria nº 135 de 01/08/2014.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO.

MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO,
Prefeita do Município de Serra Azul, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder a partir **desta data**, gratificação a funcionária, **Srª. Arlinda Gonçalves da Silva**, RG. nº 8.131.209-x SSP/SP, **Assessor de Departamento** de provimento em comissão, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 1.111 de 27 de outubro de 2010.


Artigo 2º. A concessão da gratificação a que se refere o artigo anterior será em virtude que a servidora a partir desta data passa também a exercer a função extraordinária de coordenação da frente de trabalho.

Artigo 3º. Para desempenhar as funções atribuídas no artigo 2º desta portaria, a servidora fará jus a um percentual de 40% (quarenta por cento) a título de gratificação sobre seus vencimentos conforme tabela vigente.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 5º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Azul, 01 de agosto de 2.014.


Maria Salete Zanirato Giolo
- Prefeita Municipal -

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretária na data supra.


Dir. Depto. Rec. Humanos.